



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2585 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Programa de Apoio a Reforma Urbana - PARU” (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 006/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 023/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “**Programa de Apoio a Reforma Urbana - PARU**”, de responsabilidade dos Departamentos de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Sócio-Econômico - CSE; Arquitetura, do Centro Tecnológico e Direito Social, do Centro de Ciências Jurídicas, prorrogado até setembro de 2001, tudo de conformidade com os autos dos processos nºs. 004182/98, 003326/98, e 014770/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa